



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UM CMEI – CENTRO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO VALE DOS REIS, NESTE MUNICÍPIO. ”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro Vale dos Reis, neste município de Cariacica.

O crescimento populacional contínuo em nossa cidade tem elevado de forma expressiva a demanda por vagas na educação infantil, sobretudo na faixa etária que abrange creches e pré-escolas. Essa demanda exige ações concretas do Poder Público para garantir o direito constitucional à educação desde os primeiros anos de vida, assegurando cuidado, acolhimento e estímulos pedagógicos adequados ao desenvolvimento integral das crianças.

O bairro Vale dos Reis, apesar de seu adensamento habitacional, não conta atualmente com nenhuma unidade de CMEI, o que obriga as famílias a buscarem vagas em bairros vizinhos, muitas vezes sem êxito, gerando transtornos à rotina das famílias e comprometendo o acesso das crianças à educação infantil de qualidade. Ressalta-se ainda que a instalação de um CMEI nesta localidade beneficiará não apenas os moradores do bairro, mas também toda a região administrativa 10 do município, composta por diversos bairros que enfrentam desafios semelhantes no acesso à rede de ensino infantil.





VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200

Portanto, diante da legitimidade da demanda, da viabilidade da proposta e dos impactos positivos para o desenvolvimento educacional e social da região, solicitamos respeitosamente ao Poder Executivo que avalie com a devida atenção esta indicação, ciente de seu compromisso com a educação pública de qualidade e com o bem-estar das famílias cariaciquenses.

Por ser justa a presente solicitação, acreditamos firmemente que será acolhida e atendida.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 02 de maio de 2025.

VEREADOR
DR. FERNANDO SANTÓRIO



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente,
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO